



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

00885

Urbanização da Praça Cidade de São Paulo (Bairro Anhangabaú).

ENCAMINHE-SE.
Presidente
24/03/2009

CONSIDERANDO que a Praça Cidade de São Paulo, localizada na esquina da Rua Barão de Teffé com a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Bairro Anhangabaú, assim denominada através da Lei n.º 347, de 30 de agosto de 1954, em homenagem ao IV Centenário da fundação de nossa capital, atualmente é apenas um terreno baldio;

CONSIDERANDO que toda a região fica suja devido ao barro que dali escorre nos dias de chuva, prejudicada também pelo pó que se desprende de tal área em dias secos com os fortes ventos, causando incômodos diversos aos moradores, comerciantes e transeuntes do entorno;

CONSIDERANDO que recebemos a informação de que houve um projeto, em dezembro de 2000, para implantação de estacionamento em tal local,

INDICAMOS ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para urbanização de tal área pública, ainda que com a implantação de estacionamento público.

Sala das Sessões, 24/03/2009


LEANDRO PALMARINI